



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 78, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

**CHAMADA PÚBLICA DE CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES
BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL E INCLUSÃO DIGITAL PARA
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA *PER*
CAPITA 2020/I**

O (A) DIRETOR (A) GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada pública de convocação de estudantes beneficiários do auxílio emergencial e inclusão digital para apresentação de documentação de comprovação de renda *per capita*.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Auxílio Emergencial e o Auxílio Inclusão Digital previstos na Resolução *Ad Referendum* nº 003, de 30 de março de 2020, com alterações promovidas pela Resolução *Ad Referendum* nº 10, de 17 de abril de 2020 - possuem a finalidade de estender a proteção social aos estudantes em situação de vulnerabilidade que, devido à impossibilidade de conclusão do processo de seleção de concessão de auxílios em 2020 ou que, por alguma questão recente de risco social, não consigam suprir despesas que garantam a permanência e o êxito nos estudos enquanto perdurar o período de calamidade pública em vigor, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

1.2. No IFFar, caracteriza-se como auxílio da Assistência Estudantil aquele oriundo de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ou da matriz orçamentária da instituição, concedido a estudante devidamente matriculado e com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente chamada pública tem por objetivo realizar a convocação dos estudantes beneficiados com os Auxílios Emergencial e Inclusão Digital para entrega dos documentos de comprovação de renda familiar *per capita*, conforme critério estabelecido pelo PNAES.

2.2. Estão dispensados da entrega de documentos para comprovação de renda, uma vez que já a realizaram no âmbito da assistência estudantil:

- a) os estudantes que foram beneficiados com auxílios da Assistência Estudantil nos anos de 2018 e 2019;
- b) os estudantes que ingressaram no IFFar no processo seletivo do ano de 2020 por meio das cotas destinadas a candidatos com renda *per capita* familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio.
- c) os estudantes que ingressaram na moradia estudantil do IFFar nos anos de 2018 e 2019 com renda *per capita* familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

2.3. A lista de estudantes que deverão apresentar e dos que estão dispensados da entrega dos documentos de comprovação da renda familiar *per capita* está especificada no Anexo I desta chamada pública.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

3. DO PROCESSO DE ENTREGA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação deverá ser enviada para o e-mail cae.fw@iffar.edu.br sendo que o e-mail deverá especificar no campo Assunto a expressão “[Auxílio Emergencial ou Inclusão Digital] NOME_CANDIDATO”;

3.2. A entrega da documentação ocorrerá exclusivamente por meio digital (no e-mail citado anteriormente) **no período de 23 de novembro de 2020 até 13 de dezembro de 2020.**

3.3. A documentação necessária para comprovação de renda *per capita* está indicada no Anexo II desta chamada pública, podendo ser solicitada documentação complementar, caso seja necessário.

3.4. A documentação será analisada por servidor designado para este fim por meio da Portaria 65/2020.

3.5. Terá o auxílio cancelado o estudante que:

- a) Tenha renda *per capita* familiar superior a um salário mínimo e meio; e/ou
- b) Perder os prazos estabelecidos pelas convocações; e/ou
- c) Deixar de apresentar a documentação exigida, de acordo com o Anexo II deste edital; e/ou
- d) Omitir e/ou falsificar informações pertinentes à realidade econômica do grupo familiar.

3.6. Os valores recebidos indevidamente, quando constatada irregularidade e inveracidade das informações prestadas, conforme especifica o item 3.5, deverão ser devolvidos aos cofres públicos, através Guia de Recolhimento da União (GRU).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. A entrega dos documentos solicitados é de exclusiva responsabilidade do estudante e constituem condições obrigatórias para a continuidade do recebimento do benefício.

4.2. Durante o período de vigência do benefício é dever do estudante procurar a Coordenação de Assistência Estudantil- CAE - do *campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.

Frederico Westphalen/RS, 20 de novembro de 2020.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral - Portaria 1.846/16, de 02/12/2016
Campus IFFar – FW



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I
LISTA DE ESTUDANTES CONVOCADOS E DISPENSADOS DO ENVIO DA
DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR *PER*
***CAPITA*.**

Nome	Tipo de Benefício	Dispensado
Alex Lovis	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Alfredo Olimpio Zimmermann	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.c)
Aline Da Silva Machado	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Álisson Valmir Chagas Nietvieski	Aux. Emergencial	não
Amanda Aparecida De Souza	Aux. Emergencial	não
Amanda Basso Oliveira	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Amanda Santos Nunes	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Ana Maria Cavasin	Aux. Emergencial	não
Ana Paula Centenaro	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Andrei Gross	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Andrei Matheus Winkelmann Belter	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Andressa Bertolotti	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Andrieli Pereira De Mello	Aux. Emergencial	não*
Augusto Cássion Schefer	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Breno Negrello Zanette	Aux. Emergencial	não
Bruna Dos Santos Borges	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Bruna Seger Da Silva Pinheiro	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.c)
Bruno Silveira Piaia	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Camila De Oliveira Nicoli	Aux. Emergencial	não
Camila Goldoni	Aux. Emergencial	não
Camila Rosa Ratico	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Camille Dos Santos Lemos	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Carmem Wiroski	Aux. Emergencial	não
Catiéli Cenário Corrêa Machado	Aux. Emergencial	não
Cecília Eduarda Copceski	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Charles Laskoski	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Christopher Hans Da Silva Steenbuck	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)*
Claudete Lourenço Mantovani	Aux. Emergencial	não
Cléo Da Rocha Rodrigues	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Cristian Luis Dal Piva	Aux. Emergencial	não
Daniela Giese	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

Danrlei Gross	Aux. Emergencial	não
Darciane De Lima Machado	Aux. Emergencial	não
Diego Outeiro De Jesus	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Dyeizo Mendes Da Silva	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Edemar Osvaldt	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Ednilson Verdi Trombetta	Aux. Emergencial	não
Eduarda Seger Da Silva Pinheiro	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.c)
Eduardo De Souza Oliveira	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Eduardo Goppinger Da Silva	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.c)
Eduardo Siqueira Giacomelli	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Eduardo Spat Coutinho Da Silva	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Eliane Da Silva Ribeiro	Aux. Emergencial	não
Eliane De Oliveira	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Elisabete Fernanda Couto	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Emilly Granella Dutell	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.c)
Evelin Botton Quattrin	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Evelyn Tayná Vieira Da Silva	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Ezequiel Volpatto	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Fabiula De Avila Cardoso	Aux. Emergencial	não
Felipe Sartori	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Gabriel Fonsêca Vargas	Aux. Emergencial	não
Gabriela Cavasin	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Gabrielle Antunes De Ramos	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Geísa Nunes Pereira	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Geliel Giovane Tiburski	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Geovana De Moura Fortes	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Glória Maria Da Silva Keller	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Gustavo Bariviera	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Ilores Salete Maggioni	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Isabela De Souza	Aux. Emergencial	não*
Iuri Gabriel Dos Santos	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Jaderson Gadonski	Aux. Emergencial	não
Janaina Lavall	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Jaqueline Da Silva Zanatta	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Jaqueline Dos Santos	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Jeferson Luís Kerber	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.c)
Jenifer Gauze	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Joana Nunes De Souza Ferreira	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)*
João Paulo Pinheiro Soares	Aux. Emergencial	não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

João Victor Balti Da Conceição	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
João Vitor Natalli Centenaro	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Joice Klos	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Jordane Saling Krohn	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.c)
Jovane Ferreira Júnior	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Julie Lais Bühring Strücker	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Júnior Gabriel Ribeiro De Oliveira	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.c)
Kassielly Amarante Pereira	Aux. Emergencial	não
Keli Marina Andreola	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Kelin Luana Schovanz	Aux. Emergencial	não
Kétine Luana Dalla Nora	Aux. Emergencial	não
Kimberly Kauany Da Silva Ganchoraski	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Laissa Aimê Kostochensko Rodrigues	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Laura Marisa Baraldi Volpi	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Laura Silveira Bauchspiess	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Leandro Dos Santos Duarte	Aux. Emergencial	não
Leandro Selli Júnior	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Leonardo Adalberto Zwirtes	Aux. Emergencial	não
Leonardo Silva Sacaro	Aux. Emergencial	não
Leri Victor Pazuch	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Letícia Emanuely De Oliveira	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Louíse Coimbra	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.c)
Luana Vânia Da Costa	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)*
Luana Ziech	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Lucas André Kosloski	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.c)
Lucas Berlatto	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Lucas Salvador	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.c)
Lucenir Antônio De Farias	Aux. Emergencial	não*
Luis Fernando Zambillo Aresi	Aux. Emergencial	não
Luvander Vieira Farias	Aux. Emergencial	não
Macsine Serpa Vasconcelos	Aux. Emergencial	não*
Maiquel Ronaldo Cavalheiro	Aux. Emergencial	não
Maira Daicy Elvanger	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Maísa Da Rosa Fiametti	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Manuelli Cristini Schimitt	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Maria Eduarda Kerkhoff Escher	Aux. Emergencial	não
Maryaa Eduarda Kober	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Mateus Vargas De Azevedo	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Milena Flores De Castro	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

Mirele Flores De Castro	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Nadiele Cristine Dreyer	Aux. Emergencial	não
Naor Costa Souza Neto	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Paula Miriã Lara De Jesus	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Pedro Henrique Ferreira Dos Santos	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Poliana Sponchiado Vendrusculo	Aux. Emergencial	não
Rafael Luiz Frizon	Aux. Digital	não
Rafael Zibetti Fornari	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Sabrina Perlin Kozooski	Aux. Emergencial	não
Sabrina Rigo	Aux. Emergencial	não
Samira Kafej Tomás Pereira	Aux. Digital	Sim (cfe. 2.2.c)
Stéfani Barro Verdi	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Stéfani Melo Baraldi	Aux. Emergencial	não
Stephane Caroline Camargo Waechter	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)*
Tamires Ochôa De Paula	Aux. Emergencial	não
Thainá De Almeida Gonçalves	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Thais De Freitas Cordeiro	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)*
Thayane Dos Santos Alves	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Uesley Daniel Kappel	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Vanessa Andriéli Born	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
Vilma Souza Tombesi	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.b)
Vitória Vanessa Vicente Da Rosa	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)*
Wesley Thiago Silva Da Rosa	Aux. Emergencial	não
Wilian Tais Da Silva	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)
William Bortolini	Aux. Emergencial	Sim (cfe. 2.2.a)

* alunos cujo auxílio emergencial foi suspenso ao longo do ano letivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO II
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA *PER CAPITA*

1. Documentos de identificação dos membros do grupo familiar do (a) estudante		Documentação apresentada
a) Quadro de composição familiar (arquivo disponibilizado pelo <i>campus</i>) e disponível no Anexo III.		
b) Documento de identificação com foto e CPF dos componentes do grupo familiar elencados no quadro de composição familiar		
b.1) Para menores de 18 anos, caso não possua carteira de identidade (documento de identificação com foto), é necessária a cópia da certidão de nascimento		
c) Certidão de casamento ou declaração de união estável, assinada pelo casal conforme o modelo disponível no Anexo IV, (para pais/responsável legal ou estudante casado ou em situação de união estável)		
d) Aos menores de idade, caso os pais/responsáveis ou cônjuge sejam falecidos, é necessário apresentar certidão de óbito		
e) Caso o estudante e/ou componente do grupo familiar receba algum benefício social (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Seguro Desemprego e Auxílio Emergencial do Governo Federal), apresentar cópia do extrato bancário que comprove o recebimento do benefício.		
f) Quando os pais ou responsáveis do estudante forem separados, divorciados ou sem vínculo: O estudante ou dependente menor de 21 anos, deverá apresentar declaração de recebimento ou do não recebimento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo V.		

2. Documentos para comprovação de renda familiar mensal (referente a todas as atividades remuneradas desempenhadas pelo grupo familiar, inclusive pelo estudante)		Documentação apresentada
a) Trabalhador Assalariado	a.1) Contracheque referente ao mês que se iniciou a concessão do benefício.	
	a.2) Carteira de Trabalho (CTPS), ou carteira digital com as páginas de identificação, da qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado, da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte. Deve constar valor atualizado.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

	Poderá ser apresentado a versão digital da Carteira de Trabalho. Site para orientações sobre Carteira de Trabalho digital: https://empregabrasil.mte.gov.br/carteira-de-trabalho-digital/	
b) Produtor Rural ou Agrícola	b.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (referente ao último exercício) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou	
	b.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ (referente ao último exercício)	
	b.3) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), fornecida por contador inscrito no CRC ou	
	b.4) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda, acompanhadas das cópias da Carteira de Trabalho (CTPS), com a página de identificação, página de qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte de todas as pessoas maiores de 18 anos, declaradas como dependentes da renda, ou	
	b.5) Declaração de Produtor Rural, conforme o modelo disponível no Anexo VI, acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
c) Aposentado ou Pensionista	c.1) Extrato de pagamento de benefício, que poderá ser emitido por meio de consulta no endereço: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=/ , acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
d) Autônomos e Profissionais Liberais	d.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou	
	d.2) Declaração de renda Autônomo e Profissional Liberal (Anexo VII) acompanhada da cópia da CTPS, com a página de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalhador registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte, acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

e) Proprietários de Empresas ou Empreendedores Individuais	e.1) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ do último ano base ou	
	e.2) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), devidamente assinada por contador inscrito no CRC, contendo: os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos seis meses; valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e no anterior	
	e. 3) Microempreendedor individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional	
f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis	f.1) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório que contemple o recibo de aluguel do período que se iniciou a concessão do benefício.	
g) Desempregado ou trabalhador do lar	g.1) Declaração de não exercício de atividade remunerada (conforme Anexo VIII), acompanhada da cópia da CTPS, com a página de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte, acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
h)Segurado do Seguro Desemprego	h.1) Comprovante de recebimento do benefício onde conste o valor do mesmo, acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
i) Estagiário remunerado e/ou bolsista	i.1) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio, onde conste o valor recebido	
	i.2) Cópia do termo de concessão de bolsa, onde conste o valor recebido	
j) Recebedores de Pensão Alimentícia	j.1) Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de recebimento de pensão alimentícia, Anexo V	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO III
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Nome (primeiro nome)	Parentesco do candidato:	Idade	Estado Civil	Exerce atividade remunerada	Renda Bruta Mensal
1:	O próprio estudante			() S () N	
2:				() S () N	
3:				() S () N	
4:				() S () N	
5:				() S () N	
6:				() S () N	
7:				() S () N	
8:				() S () N	
9:				() S () N	
10:				() S () N	

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) estudante

Assinatura do responsável
(Para estudantes menores de 18 anos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____, RG nº _____ e meu/minha cônjuge _____, inscrito sob o CPF nº _____, RG nº _____, declaramos, sob penas da lei, que convivemos em União Estável desde _____, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

_____, ____ de _____ de 202__.

1º Declarante (assinatura)

2º Declarante (assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/PAGAMENTO DE PENSÃO
ALIMENTÍCIA**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____,

(☐) recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____.

(☐) pago pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____.

(☐) não recebo pensão alimentícia.

E para que surtam efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 202__.

(Assinatura do declarante)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PRODUTOR RURAL

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____, que trabalho como produtor (a) rural, com renda mensal no valor de R\$ _____, referente à(s) atividade(s) de _____

(Especificar as atividades rurais desempenhadas).

Declaro também que, nesta data:

Declaro também que, nesta data:

(☐) Possuo conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.

(☐) Não possuo conta bancária.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RENDA AUTÔNOMO E PROFISSIONAL LIBERAL
(somente para aluno e/ou familiar sem comprovante de renda)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade, e Eu, _____ inscrito(a) no CPF nº _____ e no RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, Bairro _____, no município de _____, presto serviços como (atividade exercida) _____, no endereço localizado na rua _____, nº _____, recebendo o valor mensal de R\$ _____.

Declaro também que, nesta data:

- () possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social, que será enviada foto ou vídeo ao *campus*.
() não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Declaro também que, nesta data:

- () Possuo conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancária do período que se iniciou a concessão do benefício.
() Não possuo conta bancária.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA
(Somente para candidatos e familiares sem atividade remunerada neste momento)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade, e Eu, _____ inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, Bairro _____, no município de _____, não exerço nenhuma atividade remunerada neste momento, sou dependente, financeiramente de _____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

Declaro também que, nesta data:

() possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social, que será enviada foto ou vídeo ao *campus*.

() não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Declaro também que, nesta data:

() Possuo conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancária do período que se iniciou a concessão do benefício.

() Não possuo conta bancária.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do declarante